



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 785/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de outubro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 816/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 816/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, informamos:

1 e 2 - A Secretaria Municipal de Promoção Social projeta o número de famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, não significa que no momento da vulnerabilidade a família já não tenha moradia própria.

3 - Cada Programa Habitacional, seja Estadual ou Federal, destinados à população de baixa renda tem seus critérios estabelecidos através de portarias, decretos e outras normativas, considerando o momento em que o Município é contemplado.

4 - Sim.

5 - O município está sempre atento aos programas habitacionais ofertados pelos governos federal e estadual, se inscrevendo com frequência para ser contemplado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 07935/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/10/2023	
	HORA: 14:50	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 816/2023		
Autoria: Secretário Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações ao Poder Executivo acerca do déficit de habitação no município.		
Chave: AD456		